

PORTARIA Nº1.537/2021

NOMEIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO IPTU E DO ITBI NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os art. 72 e 302 da Lei Municipal nº 1.398 de 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO IPTU E ITBI** do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros:

- * JOSETE REGINA DAS NEVES MOULIN
- * MACIEL CASAGRANDE
- * EIDIANO JOSÉ MAURO
- * ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUÁRIO
- * EVANDRO RAFAEL TEXEIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de abril de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal